

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 068 /14 - SO

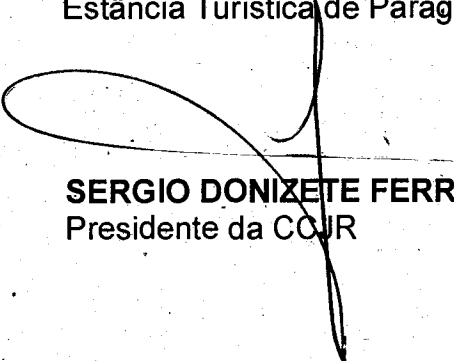
Requer prorrogação de prazo da CCJR
para apreciação do Projeto de Lei
Complementar nº 006/14.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Vimos solicitar a Vossa Excelência, prorrogação do prazo, por mais 3 dias, por analogia à disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para análise do **Projeto de Lei Complementar nº 006/14**, que *"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010"*, de autoria do Executivo Municipal.

Justificamos a necessidade de prorrogação em razão do curto prazo destinado a análise da Comissão nos casos em que o projeto é submetido ao regime de urgência, bem como, em virtude da complexidade da matéria.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2014.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da CCJR

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.532 07/07/2014 09:13:43
Responsável: 